

Rio de Janeiro/RJ, 04 de Agosto de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos e legais fins, e a quem interessar possa, na qualidade de representante legal do CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL MARECHAL HERMES, inscrito no CNPJ sob o nº 50.190.282/0001-05 , situado nesta cidade do Rio de Janeiro na Rua Aurélio Valporto, nº 47, Marechal Hermes/RJ, que, considerando que o imóvel se encontra avaliado em R\$ 64.315,84 (sessenta e quatro mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) e que existe débito de IPTU e taxa de incêndio a serem descontadas do valor arrematado, o condomínio dará plena quitação condominial ao arrematante da unidade nº 301, situada na Rua Aurélio Valporto, nº 47, Marechal Hermes - Rio de Janeiro, pelo saldo remanescente do leilão que ocorrerá nos autos do processo nº 0010269-65.2006.8.19.0202, oriundo da 1ª Vara Cível Regional de Madureira, considerando como valor mínimo aceitável no 1º Leilão de R\$ 50.000,00 e no 2º Leilão de R\$ 25.000,00.

Roberto S.

Síndico do condomínio